



## **PORTARIA GDPG Nº 512/2018**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da Comarca de Simões-PI, Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, encontra-se licenciada de suas atividades por motivos de saúde;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da Defensoria Pública de Paulista-PI e substituta natural da Defensoria Pública de Simões-PI, Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, encontra-se licenciada de suas atividades por motivos de saúde;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para apresentar Resposta à Acusação no bojo do Processo nº 0000134-94.2018.8.0074, em trâmite na Comarca de Simões-PI, na defesa dos interesses do Sr. Valdemar José da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2018.

  
**Erisvaldo Marques dos Reis**  
*Defensor Público Geral em exercício*